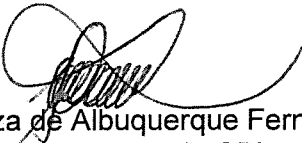


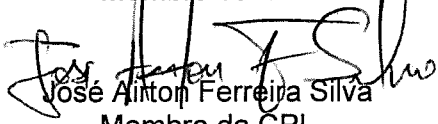


**ATA DE JULGAMENTO DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO DA CONCORRENCIA
PUBLICA Nº 019.2023.**

Aos 18 (dezoito) dias do mês de maio de 2023, às 14h00min, na sala de reuniões da Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Paraipaba-CE, sito a Rua Joaquim Braga, nº 296, Centro nesta cidade de Paraipaba – CE, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitação sob a Presidência da Sra. Edileuza de Albuquerque Fernandes, e seus membros: Arquimedes Monteiro Alexandrino e José Airton Ferreira Silva, com objetivo de dar início a análise e julgamento dos Documentos de Habilitação da **CONCORRENCIA PUBLICA Nº 019.2023**, cujo o objeto é a contratação de empresa para execução das obras de requalificação da orla da praia da Lagoinha no município de Paraipaba-CE, conforme projeto e orçamento em anexo. A Presidente da Comissão de Licitação deu continuidade aos trabalhos com a conferência da documentação de habilitação das empresas participantes, contando com a colaboração do Departamento de Engenharia do Município, no que se refere a qualificação técnica e após conclusão da análise, declarou o seguinte resultado: **EMPRESAS HABILITADAS:** MSP CONSTRUÇÕES & EMPREENDIMENTOS LTDA, MANDACARU CONSTRUÇÕES & EMPREENDIMENTOS LTDA, ABRAV CONSTRUÇÕES SERVIÇOS, EVENTOS E LOCAÇÕES EIRELI, CONSBRAL CONSTRUÇÕES & EMPREENDIMENTOS LTDA, F T S SERVIÇOS DE CONSTRUÇÕES E COMERCIO LTDA. **EMPRESAS INABILITADAS:** PRO LIMPEZA SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES, por não apresentar a comprovação da capacidade técnico-operacional exigidas nas letras “b” e “c” do subitem 4.2.3.2; TECTA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, por não apresentar a comprovação da capacidade técnico-operacional exigidas nas letras “b” do subitem 4.2.3.2; C.M SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA, por não apresentar a comprovação da capacidade técnico-operacional exigidas na letra “b” do subitem 4.2.3.2. O resultado de julgamento da habilitação será divulgado nos mesmos meios da divulgação de abertura, e após, aberto o prazo recursal previsto no art. 109 inciso I, alínea “a”. Como mais nada foi tratado, para constar, lavrou-se a presente ata que lida e achada conforme, vai assinada pelos membros da Comissão de Licitação para surtir seus efeitos legais. Paraipaba-CE, 18 de maio de 2023.


Edileuza de Albuquerque Fernandes
Presidente da CPL


Arquimedes Monteiro Alexandrino
Membro da CPL


José Airton Ferreira Silva
Membro da CPL